

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

NITERRA DO BRASIL



Esta política tem como objetivo afirmar nosso compromisso com o respeito e promoção dos Direitos Humanos, visando garantir, promover e proteger a dignidade e os direitos inerentes a todo ser humano, preservando a imagem e reputação da Niterra do Brasil. Conheça!

Direcionamos nossa atuação em consonância com as diretrizes expressas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, no Pacto Global, entre outros documentos e iniciativas orientadoras que visam proteger e promover a dignidade humana. Trabalhamos a fim de resolver diversos problemas sociais na busca por uma sociedade sustentável e reconhecemos os Direitos Humanos como um pré-requisito:

- Nós seguimos todas as leis e regulamentações do país. Nos casos de conflito entre normas nacionais e internacionais sobre Direitos Humanos, a Niterra do Brasil atuará de forma a harmonizar ambas, respeitando a legislação brasileira, sem prejuízo de seu compromisso com os princípios internacionais que orientam boas práticas corporativas.
- Nós identificamos impactos negativos que nossas atividades possam ter nos Direitos Humanos e nos esforçamos para prevenir, mitigar e eliminar as causas desses impactos.
- Nós estabelecemos um canal independente onde nossos colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes podem se informar e denunciar quaisquer violações de Direitos Humanos contemplados nos Código de Conduta e Código de Conduta de Terceiros da Niterra do Brasil. Para casos não aplicáveis ao Código de Conduta, o colaborador possui um canal interno para dúvidas e denúncias. Para todos os casos, quando somos informados, investigamos e resolvemos com uma resposta apropriada.
- Divulgamos prontamente os esforços e progressos nas ações de Direitos Humanos, sempre atualizando através de diálogos com diversas partes interessadas internas e externas.
- Esse regulamento se aplica a todos que possuem qualquer vínculo com a Niterra do Brasil. Nós promovemos treinamentos para garantir que todos entendam e ajam de acordo com ela.
- Nós promovemos e encorajamos nossos parceiros de negócio, inclusive fornecedores, para que entendam nosso regulamento e junte-se a nós nesse objetivo de respeitar os Direitos Humanos.

Proibição do trabalho forçado: É expressamente proibida a utilização de trabalho forçado, escravo ou em condições análogas à escravidão, bem como o tráfico de pessoas em qualquer atividade da Niterra do Brasil. Todas as relações laborais devem ser voluntárias, com vínculo formal e em conformidade com a legislação trabalhista brasileira.

Proibição do tratamento desumano: A Niterra do Brasil proíbe qualquer forma de tratamento desumano, violento ou degradante, incluindo abuso físico ou psicológico, assédio moral ou sexual, punições corporais, exploração, coerção, intimidação, chantagem, abuso de autoridade ou qualquer prática incompatível com a dignidade da pessoa humana.

Proibição do trabalho infantil: É vedada a contratação de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme previsto na legislação brasileira. Em nenhuma hipótese menores de 18 anos poderão ser empregados em atividades insalubres, perigosas ou que comprometam sua saúde, segurança, integridade física, formação moral ou desenvolvimento educacional.

Proibição da discriminação: Toda forma de discriminação ou segregação é proibida, seja direta ou indireta, com base em raça, cor, etnia, origem, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, deficiência, estado civil, condição de gravidez, convicções políticas, situação familiar, classe social ou qualquer outra condição pessoal. A Niterra pratica a diversidade, a inclusão e a equidade em todas as relações profissionais.

Ambiente organizacional confortável: A Niterra do Brasil assegura um ambiente de trabalho seguro, saudável e digno, com estrito cumprimento das normas de segurança do trabalho e saúde ocupacional. São adotadas medidas preventivas, treinamentos e ações contínuas para garantir a integridade física e mental dos colaboradores.

Respeito à privacidade: A privacidade dos colaboradores e demais stakeholders será sempre respeitada.

Liberdade de associação e negociação coletiva: A empresa respeita e garante o direito dos trabalhadores à livre associação, sindicalização e à negociação coletiva, sem qualquer tipo de retaliação, coerção ou discriminação. Também reconhece a legitimidade das representações sindicais legalmente constituídas.

Condições de Trabalho e Equidade de Oportunidades: A Niterra do Brasil fornece benefícios que possam melhorar a qualidade de vida de seus colaboradores, remuneração justa, pagamento em conformidade com a legislação e respeito à irredutibilidade salarial, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas. Os processos de recrutamento seguem princípios éticos, imparciais e equitativos. As movimentações internas observam critérios objetivos, com foco em desempenho e potencial, garantindo oportunidades equitativas para todos.

Compra responsável de recursos e materiais: Promovemos a compra responsável de recursos e materiais, garantindo que todas as nossas relações comerciais sejam com organizações que respeitam os Direitos Humanos.

Promoção dos direitos fundamentais e engajamento com a comunidade local: A empresa se compromete a proteger os direitos socioambientais fundamentais, incluindo o acesso à terra, água, floresta e moradia digna. São vedadas práticas que causem despejos forçados, degradação ambiental ou violação de direitos de comunidades locais. A atuação da empresa deve buscar o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades onde está inserida.

Respeito aos direitos das comunidades locais: Em qualquer operação que interfira em territórios ocupados por povos indígenas, comunidades quilombolas ou tradicionais, a Niterra do Brasil respeitará seus direitos constitucionais, culturais e territoriais, assegurando diálogo prévio, livre, informado e de boa-fé, conforme determinações legais e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil.

Uso de forças de segurança pública e privada: Toda atuação da empresa que envolva o uso de forças de segurança deverá respeitar os direitos fundamentais da pessoa humana. A contratação de serviços de segurança privada obedecerá às normas legais, sendo vedada qualquer prática de intimidação, violência arbitrária ou abuso de poder.

A Niterra do Brasil conta com todos os seus colaboradores na **busca por uma sociedade mais brilhante**, que respeita os Direitos Humanos e o Ambiente onde todas as pessoas estão inseridas. Vamos juntos por uma sociedade mais sustentável.